



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **MAIO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, ____/ de **Maio** de 2025.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2025

NOME: EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA

MÊS: MAIO/2025

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
19.05.2025	Nota Fiscal N.º 42	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 3.000,00
19.05.2023	Nota fiscal n.º 00145	Despesas com serviços prestados de Assistência Contábil do parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Despesas a restituir	R\$ 4.500,00